

## RETIFICAÇÃO 01 - EDITAL 03/2024

**PROCESSO SEI Nº 23243.000875/2024-30**

**DOCUMENTO SEI Nº 2401325**

Direção-Geral Substituto em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, torna público o presente a **RETIFICAÇÃO 1** do Edital de FLUXO CONTINUO para a INSTITUCIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO SEM AUXÍLIO FINANCEIRO de projetos, programa e eventos, no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Calama voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

### ONDE SE LÊ:

#### 4. VIGÊNCIA

4.1 As propostas aprovadas por esse edital devem ser executadas entre os meses de fevereiro a novembro 2024.

### LEIA-SE:

#### 4. VIGÊNCIA

4.1 As propostas aprovadas por esse edital devem ser executadas entre os meses de fevereiro a **dezembro** 2024.

### ONDE SE LÊ:

#### 5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E ADMISSÃO

5.1 O cadastro das ações de extensão vinculadas ao Departamento de Extensão - *Campus* Porto Velho Calama, de que trata este edital, será realizado via Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, até a data de 22/11/2024.

### LEIA-SE:

#### 5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA SUBMISSÃO E ADMISSÃO

5.1 O cadastro das ações de extensão vinculadas ao Departamento de Extensão - *Campus* Porto Velho Calama, de que trata este edital, será realizado via Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, até a data de **31/12/2024**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2401325** e o código CRC **ECBF9E40**.